

Estudo Técnico Preliminar 63/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 6017.2023/0067522-2

2. Descrição da necessidade

O serviço de fornecimento ou suprimento de energia elétrica no município de São Paulo, conduzido pela empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., é reconhecido como um serviço público operado sob o regime de concessão, conforme estabelecido pelos artigos 21 e 175 da Constituição Federal, em conjunto com a Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 424, de 03 de agosto de 2016.

Este tipo de serviço, em sua essência, é prestado de maneira exclusiva, com as tarifas determinadas pelo Poder Público. Como resultado, não há espaço para competição, e a contratação desses serviços é consistentemente realizada com a mesma entidade jurídica, no caso, a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A., seguindo essencialmente os mesmos termos. Além disso, trata-se de um serviço de duração continuada, fundamental para o funcionamento ininterrupto da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo, cujas atividades poderiam ser comprometidas caso houvesse interrupção no fornecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SF/COADM/DILOG	Diego Gomes Correa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DOS REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa fornecedora deve ter a capacidade técnica para fornecer a quantidade de energia elétrica necessária, de acordo com os requisitos estabelecidos.

Deve ser assegurada uma oferta contínua de energia elétrica, com planos de contingência em casos de interrupções não programadas, garantindo a operacionalidade constante dos sistemas da Secretaria da Fazenda.

Incentivo à implementação de medidas de eficiência energética para otimizar o consumo de eletricidade, reduzindo desperdícios e impactos ambientais.

Incentivo ao uso de fontes renováveis de energia, como solar, eólica ou outras tecnologias limpas, sempre que possível, como parte do compromisso com a sustentabilidade.

Implementação de sistemas avançados de monitoramento do consumo de energia, permitindo uma análise detalhada dos padrões de uso e identificação proativa de oportunidades para melhorias.

Compromisso com a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura elétrica, garantindo sua confiabilidade e prolongando sua vida útil.

Capacidade para realizar adaptações na infraestrutura elétrica da Secretaria da Fazenda conforme as demandas específicas, garantindo a compatibilidade com as necessidades futuras.

Atendimento rigoroso às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao setor de energia elétrica, assegurando a conformidade com padrões de qualidade e segurança.

DOS REQUISITOS OPERACIONAIS

Estabelecimento de canais de comunicação eficientes para relatar problemas, solicitar suporte técnico e realizar ajustes contratuais quando necessário.

Rigorous cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo uma operação sem interrupções e sem atrasos nas intervenções programadas.

Manutenção de um relacionamento contínuo com a Secretaria da Fazenda, promovendo reuniões regulares para avaliação de desempenho, alinhamento estratégico e identificação de oportunidades de melhoria.

Disponibilização à Secretaria da Fazenda de acesso fácil e seguro aos dados de consumo de energia, promovendo transparência e permitindo uma gestão mais eficiente.

Flexibilidade para ajustar as condições contratuais em resposta a mudanças nas necessidades da Secretaria da Fazenda, com a devida formalização de quaisquer alterações.

Estabelecimento de protocolos para resposta rápida a situações de emergência, com ações claras e eficazes para minimizar qualquer impacto nas operações da Secretaria da Fazenda.

Estímulo à adoção de tecnologias inovadoras que possam contribuir para a eficiência operacional, a redução de custos e o cumprimento de metas sustentáveis.

Fornecimento periódico de relatórios de desempenho, abrangendo indicadores como eficiência energética, tempo de disponibilidade, e a implementação de práticas sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Este termo ampara o fornecimento de energia elétrica, de forma continuada, fornecida à Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo, a saber:

Classificação da unidade Consumidora

A – AS – VERDE – PODER PÚBLICO – Poder público Municipal

Tipo do Fornecimento

Trifásico

Tensão de Fornecimento Nominal

127/220v

Demanda de uso Contratado

650,00KW

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	UNIDADE DE MEDIDA	DEMANDA
1	Fornecimento de Energia Elétrica	Prestação de Serviço	KW	650,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.918.802,84

O valor das tarifas da energia elétrica consumida e a tarifa da contratação da demanda são determinadas por meio das RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DA ANEEL.

O valor da demanda contratada atual é de 650kw mês atende as necessidades da Secretaria conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Demanda Contratada	Demanda Utilizada	Preço da Demanda Contratada	Preço por utilização acima do contratado
Novembro/2022	650kw	615kw	R\$ 17,28	R\$ -
Dezembro/2022	650kw	464,3kw	R\$ 17,28	R\$ -
Janeiro/2023	650kw	577,3kw	R\$ 17,28	R\$ -
Fevereiro/2023	650kw	616,3kw	R\$ 17,28	R\$ -
Março/2023	650kw	633,6kw	R\$ 17,28	R\$ -

Abril/2023	650kw	598,4kw	R\$ 17,28	R\$ -
Maio/2023	650kw	532,2kw	R\$ 17,28	R\$ -
Junho/2023	650kw	521,9kw	R\$ 17,28	R\$ -
Julho/2023	650kw	524,8kw	R\$ 17,28	R\$ -
Agosto/2023	650kw	531,8kw	R\$ 22,71	R\$ -
Setembro/2023	650kw	603,2kw	R\$ 24,53	R\$ -
Outubro/2023	650kw	695,36kw	R\$ 23,93	R\$ 47,86
Novembro/2023	650kw	624kw	R\$ 24,47	R\$ -

O valor do consumo na ponta e fora de ponta do Edifício Othon no mesmo período é demonstrado na tabela abaixo:

Mês	Consumo Ponta	Consumo Fora de Ponta
Novembro/2022	17.813,7kwh	135.684,8kwh
Dezembro/2022	15.933,9kwh	127.617,3kwh
Janeiro/2023	19.074,64kwh	145.797,12kwh
Fevereiro/2023	20.790,16kwh	154.289,36kwh
Março/2023	19.442,80kwh	144.434,48kwh
Abril/2023	23.707,76kwh	168.553,36kwh
Maio/2023	14.670,56kwh	133.803,44kwh
Junho/2023	17.815,36kwh	141.095,12kwh
Julho/2023	17.825,44kwh	131.969,84kwh

Agosto/2023	16.318,64kwh	132.330,32kwh
Setembro/2023	19.578,80kwh	143.894,48kwh
Outubro/2023	18.708,32kwh	144.660,48kwh
Novembro/2023	17.524,24kwh	145.210,40kwh

O valor médio monetário a pagar baseado em nossa demanda e no consumo na ponta e fora de ponta é demonstrado abaixo:

	R\$ Faturado
--	--------------

Mês	
Novembro/2022	R\$ 137.472,17
Dezembro/2022	R\$ 127.416,39
Janeiro/2023	R\$ 147.916,25
Fevereiro/2023	R\$ 157.974,76
Março/2023	R\$ 148.696,94
Abril/2023	R\$ 174.352,54
Maió/2023	R\$ 127.967,07
Junho/2023	R\$ 141.311,68
Julho/2023	R\$ 136.953,68
Agosto/2023	R\$ 142.136,34
Setembro/2023	R\$ 162.912,09
Outubro/2023	R\$ 159.712,87
Novembro/2023	R\$ 153.980,06
Total Faturado	R\$ 1.918.802,84
Média Faturada	R\$ 159.900,24

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista na PLOA de 2023 e PLOA 2024 com estimativa de valores a serem reservados para N.E., viabilizando a contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Trata-se de um serviço de duração continuada, fundamental para o funcionamento ininterrupto da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo, cujas atividades poderiam ser comprometidas caso houvesse interrupção no fornecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade da contratada cumprir a legislação ambiental, para que exista uma gestão sustentável dos serviços, durante toda a prestação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de um serviço de duração continuada, fundamental para o funcionamento ininterrupto da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo, cujas atividades poderiam ser comprometidas caso houver interrupção no fornecimento, desta maneira já demonstra a sua viabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ROBERTO FUENTES

fiscal de contrato

MAURO CESAR BALDUINO SILVA PRETTO

Fiscal Suplente